



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1637/2021

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de placas de identificação do logradouro e Código de Endereçamento Postal – CEP no Bairro Cidade Nova, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação de placa de identificação do logradouro e Código de Endereçamento Postal – CEP, no Bairro Cidade Nova, nas vias a seguir especificadas:

- Rua Juan Pablo Benitez;
- Rua Claucídio Ribeiro de Abreu;
- Rua Ivanildo Carrilho Afonso;
- Rua Valdinarte Cardozo de Oliveira;
- Rua Angelin Favassa;
- Rua Nilo Fabiano Andrade;
- Rua Antonio Ruocco;
- Rua Maria Fernandes Souza;
- Rua Elza Magalães Machado;
- Rua Newton Carrilho Afonso;
- Rua José Bento Filho;
- Rua Marceli Aparecida de Carvalho Brecher;
- Rua João Carlos Palma;
- Rua Mauro José Ganguilhet;
- Rua Miguel Belis.

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

A presente indicação é uma solicitação dos moradores locais para instalação de placas de identificação com nomes dos logradouros e Código de Endereçamento Postal – CEP nas vias especificadas. A ausência das placas de identificação torna difícil a localização das ruas citadas, tanto para os pedestres e motoristas, quanto para recebimento de correspondências e mercadorias *delivery*. É um direito do cidadão usufruir de vias seguras, corretamente sinalizadas. Assim, o atendimento à presente indicação é de suma importância para solucionar as dificuldades citadas pela comunidade.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2021.



Cabo Cassol
Vereador